



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 083/PMP/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

(Do Poder Executivo) – “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial.”

**1 Relatório**

O Projeto de Lei n° 083/PMP/2024 visa a autorização para a abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do Poder Executivo do município de Palminópolis. A proposta estabelece a criação de dotações orçamentárias específicas para adequações no setor cultural, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, destinando recursos à manutenção da Lei Aldir Blanc.

É o breve relatório, passo à análise.

**2 Análise**

A abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 45.497,35 é destinada a suprir a necessidade de criação do elemento de despesa "Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física" na Secretaria de Educação e Cultura, especificamente no programa de manutenção de atividades culturais. Este valor será compensado por meio da anulação de dotações orçamentárias previamente estabelecidas na Secretaria de Agricultura e Pecuária, garantindo que não haverá impacto financeiro negativo no orçamento global do município. A transferência de recursos entre as unidades orçamentárias é um mecanismo previsto e regulamentado, assegurando a flexibilidade necessária para o atendimento de novas demandas.

**3 Voto**

Diante do exposto, a proposta é financeiramente viável e orçamentariamente adequada. A realocação dos recursos demonstra um compromisso com a gestão eficiente e responsável do orçamento municipal, atendendo às necessidades emergentes da administração pública sem comprometer outras áreas essenciais. Recomenda-se, pois, a aprovação do Projeto de Lei nº 083/PMP/2024.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2024.

  
**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Relator



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER Nº 091/2024/CMP  
PROJETO DE LEI Nº 083/2024/CMP

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 26 de junho de 2024, opinou unanimemente pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei N° 083/PMP/2024 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

  
FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO  
Presidente

  
LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES  
Relator

  
LEUMAR ETERNO TORRES  
Membro